



ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. É uma satisfação recebê-los na Assembleia Legislativa. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária, justificando a ausência do deputado Zeca do PT, em razão de estar cumprindo agenda fora desta capital. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas. “*Ata da Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata Sessenta e Nove da Sexagésima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foi lido o seguinte expediente: Ofício nº 2024, da Way 306 – Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Zeca do PT, Roberto Hashioka, Lia Nogueira, Gerson Claro, Junior Mochi e Lucas de Lima. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Gleice Jane, João Henrique e Pedrossian Neto. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Gleice Jane e Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 120/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 143, 144, 145, 148 e 149/2024, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 152 e 153/2024, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Gerson Claro, endereçada ao senhor Milton César da Silva Kruki, presidente da OSC Sonhadores MS, extensiva aos atletas, pelo empenho e dedicação no 33º Campeonato Brasileiro de Kickboxing e Panamerican Cup Open 2024, que foi realizado nos dias 29 e 30 de maio e 1º e 2 de junho de 2024, em Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES; o deputado João Henrique solicitou o registro de voto contrário ao Requerimento de Moção de Aplauso, Protocolo nº 2.290/2024, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada ao excelentíssimo senhor presidente da República e ao ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, pela retomada e fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do governo federal; o deputado João Henrique pediu destaque e foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Requerimento de Moção de Congratulação, Protocolo nº 2.061/2024, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada a todos os movimentos e pessoas envolvidas nas manifestações contrárias ao teor do Projeto de Lei nº 1.904/2024, que propõe alteração do Código Penal, para equiparar o aborto, após vinte e duas semanas, ao crime de homicídio, prevendo pena maior à vítima que recorrer ao aborto que ao estuprador; requerimento, de autoria do deputado Pedrossian Neto, em coautoria com os demais deputados, solicitando a criação, pela Mesa Diretora, da Comissão de Acompanhamento do Processo de Relicitação da Ferrovia Malha Oeste, atualmente sob exploração da empresa Rumo Malha Oeste S.A., cujo objeto é a formalização de nova concessão da Ferrovia Malha Oeste no trecho entre o município de Corumbá/MS até Mairinque/SP, incluído o Ramal



Campo Grande-Ponta Porã; indicações, de autoria dos deputados Pedro Kemp, Zeca do PT e Renato Câmara. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária de 16 de julho de 2024: Ofício nº 3.003/2024, da Presidência da República, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1908/2024); Ofícios nºs 373 e 374/2024, do Ministério da Agricultura e Pecuária, respondendo às indicações da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 1871, 1875/2024); Ofício nº 3.724/2024, do Ministério dos Povos Indígenas, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 3724/2024); Ofício nº 3002/2024, do Ministério da Saúde, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 2125/2024); Ofício nº 130.926/2024, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, respondendo à indicação do deputado Lidio Lopes (Prot. nº 1811/2024); Ofício nº 171/2024, do Poder Executivo, respondendo à moção de aplauso do deputado Zeca do PT (Prot. nº 2125/2024); Ofício nº 9.425/2024, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do deputado João Henrique (Prot. nº 1018/2024); Ofício nº 168.0.073.0106/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando anteprojeto de lei para alteração da Lei nº 3.779/2009, objetivando diferir a cobrança judiciária e de outras despesas processuais, a serem pagas ao final, pelo vencido, nos casos de cobrança, arbitramento e execução de honorários advocatícios; Ofício nº 189/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, encaminhando projeto de lei que “altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994”; Ofício nº 8/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de congratulação dos deputados Gerson Claro e Paulo Corrêa (Prot. nº 955/2024); Ofícios nºs 860 e 900/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos e indicações dos deputados Coronel David, Mara Caseiro e Zeca do PT (Prot. nº 1324, 539/2024, 3808/2023); Ofícios nºs 310 e 319/2024, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros — Orçamento Geral da União (Prot. nº 2329, 2328/2024); Ofício nº 1-0417/2024, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Termos de Compromisso celebrados entre o estado de Mato Grosso do Sul e a Caixa Econômica Federal (Prot. nº 2330/2024); Ofício nº 50/2024, da Prefeitura Municipal de Naviraí, encaminhando solicitação de reconhecimento e ratificação do Decreto de Emergência nº 66/2024; Ofício nº 304/2024, da Maternidade Cândido Mariano, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 1945/2024); Carta nº 2070/2024, da Vivo Telefonía, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 1122/2024); Cartas nºs 26 a 29/2024, da CCR MS Via, respondendo às indicações dos deputados Junior Mochi, Coronel David e Zé Teixeira (Prot. nº 1795, 1935/2024). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaríamos de registrar e agradecer a presença da Inês Londero, vereadora do município de Paraíso das Águas. Obrigado pela presença. Também registrando e agradecendo a presença do senhor Ivo Alexandre, presidente da Comissão Estadual de Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias de Mato Grosso do Sul,



comissão que já foi recebida pela presidência. Em nome de todos os deputados, renovamos o nosso compromisso de votar, conforme o combinado, a legislação que beneficia a categoria que tão bem atende o estado de Mato Grosso do Sul. Obrigado pela presença, em nome da Mesa Diretora, e parabéns pela conquista.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, cumprimentando Vossa Excelência, os demais colegas e todos os aposentados que estão aqui conosco, nesta última Sessão, antes do nosso recesso, cumprimentando, também, em nome do Mauro Lúcio, todos os agentes de endemia e agentes comunitário de saúde, quero dizer que vocês são muito bem-vindos a esta Casa. Levando em consideração que temos, hoje, dez projetos a serem apreciados e, dentre eles, o projeto que trata da categoria que se faz presente, gostaria de fazer uma solicitação aos nossos colegas deputados e deputadas para que colocássemos, se possível, sobre a mesa, as nossas respectivas indicações e suprimíssemos o tempo regimental, para adentrarmos a Ordem do Dia. Então, levando em consideração que temos dez projetos de lei e requerimentos a serem votados nesta manhã, esse é o encaminhamento que faço a Vossa Excelência e gostaria de contar, se possível, com a compreensão dos colegas nesta Sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, respondendo à questão de ordem de Vossa Excelência, em razão do quórum, vamos optar por começar o Pequeno Expediente, atendendo a uma solicitação. Qualquer coisa, supriremos o Grande Expediente e passaremos às votações. Se não tiver oposição, vamos deliberar dessa forma e começar o Pequeno Expediente até chegarem todos os deputados. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao senhor Hélio Peluffo, secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando que seja realizado estudos para a extensão da ciclovia na MS-223, no município de Coxim. A proposta em questão precisa atender à solicitação encaminhada diretamente ao nosso gabinete parlamentar pelo vereador Zanon, do Republicanos. Vem sendo observado um aumento significativo do número de ciclistas utilizando essa via, tanto para lazer quanto para transporte diário, no entanto, a falta de uma infraestrutura adequada para ciclistas coloca em risco a segurança de todos os usuários da rodovia. A implementação de uma ciclovia proporcionará inúmeros benefícios à comunidade, incluindo a segurança, e a separação entre veículos motorizados e bicicletas reduzirá o risco de acidentes, proporcionando um espaço seguro para os ciclistas. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, com cópia ao senhor Ednei Marcelo Miglioli, secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Campo Grande, solicitando que seja realizado patrolamento na extensão da rua Capitão Airton Rebouças, no bairro Caiobá. Era só, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados e deputadas e as pessoas presentes. Cumprimento os aposentados, que sempre estão aqui lutando pelos seus direitos, e também os nossos agentes comunitários, agentes de endemia, porque aprovamos, na CCJR, o aumento do incentivo e, hoje, estaremos, em segunda votação, sacramentando esse benefício, um direito que sempre foi pauta da luta dos agentes comunitários. Sabemos da importância de vocês na saúde pública, cuidando de todos os cidadãos sul-mato-grossenses. Tenho duas moções de congratulação para apresentar. Indico à Mesa, com fulcro no artigo 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à maestrina Telma Cristina Serrou Pimentel, pela belíssima profissão como professora de música e sua atuação à frente de vários corais. Telma sempre teve como referência a sua mãe, senhora Ana Luiza de Cunha Serrou, com quem iniciou seus estudos de piano; posteriormente, deu continuidade aos estudos com diversos professores renomados no Rio de Janeiro e em São Paulo. Bacharel em Instrumentos, com especialização em Piano, cursou pós-graduação em Piano e Regência, com Registro nº 140 da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Concluiu também cursos de especialização na Universidade Federal de Goiás e atua como diretora do Conservatório Musical Carlos Gomes, fundado em 1976, nesta capital. Apaixonada por ministrar aulas de música, participou de projetos como maestrina a exemplo do Coral Vozes de Francisco e o Coral da Assembleia Legislativa. Dominando a arte da regência com gestos expressivos, dotadas de interpretação, transmitiu aos seus alunos o seu grande amor pela arte musical, por acreditar que sem a música a vida seria um erro. E também pela dedicação e sensibilidade à frente do Coral da Aלים, bem como em levar informação cultural e musical ao município de Campo Grande e a outros municípios de Mato Grosso do Sul, tornando o mundo mais belo através da música. Enfim, é a nossa maestrina que regeu por vários anos o Coral da Assembleia Legislativa e entendo que merece todas as nossas homenagens. Uma mulher de fibra, uma mulher corajosa, uma mulher muito à frente do seu tempo, sem dúvida, uma grande profissional. Quero agradecer à maestrina Telma, por tudo que ela representou para o Coral da Assembleia Legislativa, com a certeza de contar com a anuência de todos os deputados e deputadas desta Casa. Uma indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário Hélio Peluffo e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja, solicitando a instalação de sistema de controle de velocidade para veículos, tipo quebra-molas, redutores de velocidade na MS-447, no trecho localizado no entroncamento da MS-352 e o córrego do Alonsinho, no município de Aquidauana. Temos um alto fluxo de veículos leves e pesados na MS-447, aliado ao elevado número de municípios que residem no local e à presença de animais na pista, sendo necessária a implantação de dispositivo para reduzir a velocidade. É o que tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, senhoras, senhores e aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Aלים. Quero saudar os servidores públicos, os agentes comunitários de saúde — votaremos, em segunda votação, o projeto que contempla a categoria — e também saudar os servidores aposentados. É uma alegria sempre recebê-los aqui em nosso Plenário. Tenho uma moção de pesar. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário,



que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos da senhora Argenidir Saltor Dan, falecida em 11 de julho de 2024, aos noventa e seis anos. Nascida em 14 de março de 1928, no município de José Bonifácio, São Paulo, residiu em Nova Andradina desde 1956, dois anos antes da criação do município; juntamente com sua família, era uma pioneira. Dona Zezinha, como era conhecida, foi casada com Olívio Parodan, já falecido, por sessenta e oito anos e tiveram dez filhos, trinta e um netos, quarenta e dois bisnetos e sete tataranetos. Ao manifestar o nosso apreço e sentimentos, encaminhamos a presente moção, que deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e de Cidadania, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka, manifesta a sua solidariedade e externa os mais elevados sentimentos aos familiares e amigos da senhora Argenidir Saltor Dan". Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares e público presente. Quero cumprimentar os nossos queridos aposentados, pensionistas e também os agentes comunitários de saúde de endemias, todo o pessoal da Feserp, é um prazer tê-los conosco. Cumprimento, também, todos que nos acompanham pelas mídias sociais, pela TV e Rádio Alems. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, com cópia autônoma ao diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal, Antônio Fernandes de Souza Oliveira, solicitando providências, urgentes, visando à convocação dos aprovados no último concurso público da Polícia Rodoviária Federal, realizado em 2021, de modo que a medida se faz imprescindível diante dos desafios complexos enfrentados pela instituição decorrentes da vasta extensão territorial do Brasil e dos crescentes índices de crimes transfronteiriços, tráfico de drogas e crimes ambientais. Essa indicação atende ao pedido da Comissão de Aprovados da PRF e sabemos da necessidade dos policiais rodoviários federais, principalmente no trecho de Mato Grosso do Sul na fronteira com o Paraguai e com a Bolívia. É um pedido para que seja agilizado esse chamamento dos aprovados, porque, o concurso está em tempo de vencer e é importante para o nosso estado. Trago também uma moção de congratulação, endereçada ao presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, desembargador Sérgio Fernandes Martins, e ao coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde, desembargador Nélio Stábile, pelo lançamento, na última sexta-feira, dia 12 de julho, da nova ferramenta digital vinculada ao Cejusc / TJ — Saúde, que irá auxiliar na resolução de conflitos e mitigar a judicialização de questões relativas à saúde em nosso estado. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida e encaminhada da seguinte forma: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante da população sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Caravina, congratula-se com o excelentíssimo presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, desembargador Sérgio Fernandes Martins, e com o excelentíssimo coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde, desembargador Nélio Stábile, pelo lançamento do aplicativo desenvolvido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), através do Cejusc / TJ — Saúde, que conta com cooperação técnica da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para o desenvolvimento da plataforma virtual, voltada a atender a solicitações de providências de saúde. Destaca-se a visão estratégica dos magistrados, aqui homenageados, cuja atuação tem sido fundamental para a implementação de sistemas inovadores que buscam a eficiência, a celeridade na resolução de conflitos, refletindo o compromisso com a justiça e o bem-estar da população sul-mato-grossense. A plataforma digital



desenvolvida simplifica o acesso ao tratamento de saúde e a medicamentos, promovendo uma resolução mais ágil e consensual de conflitos, evitando litígios prolongados dispendiosos. Esse avanço na utilização de tecnologias demonstra que a união de esforços e a inovação são essenciais para uma justiça eficiente, célere e humanizada, de modo que a promoção de métodos consensuais e a redução da judicialização são passos fundamentais para uma justiça acessível e eficaz. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul parabeniza os iminentes magistrados por sua dedicação e inovação, desejando que continuem a inspirar e promover avanço significativo no Judiciário e na sociedade..." Senhor presidente, a Assembleia Legislativa assinou também esse convênio com o TJMS, fazendo parte desse comitê da judicialização e essa ação dos desembargadores Sérgio Martins e Nélio Stábile é importantíssima para a gente seguir na diminuição dos processos de judicialização. É uma plataforma que vai poder fazer a conciliação antes que essas ações tomem forma e aconteçam. Então, é uma ação importantíssima e peço o apoio dos nobres pares para aprovação dessa moção. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Rapidamente, é só para... Estive representando a Assembleia Legislativa na Adecoagro, no evento de inauguração de expansão da planta de biogás e biometano, acompanhando o governador Eduardo Riedel e secretários de estado. Naquela oportunidade, o governador agradeceu a parceria e o apoio da Assembleia Legislativa em todas as ações que envolvem incentivos, principalmente para a geração de emprego, mas também para a questão ambiental. Essa planta de biogás e biometano é um avanço significativo, a iniciativa privada vai no mesmo sentido do poder público e nós, na Assembleia, estamos juntos nesse processo de fazer do nosso estado, um estado verde, investindo na neutralização de carbono até 2030. Ficamos muito impactados com a planta e, hoje, são mais de cento e vinte veículos da frota da Adecoagro que utilizam o biometano, inclusive caminhões, tratores e veículos leves. A produção vai aumentar agora com a implantação de mais dois biodigestores. É um projeto fantástico, que conta com o apoio do governo do estado e com o apoio da Assembleia Legislativa e foi um orgulho representar a Casa. Queria fazer essa menção, o senhor pediu para que comparecêssemos lá e o governador agradeceu muito e, mais uma vez, em seu pronunciamento, falou que se o estado de Mato Grosso do Sul está caminhando para a meta de transformar-se em um estado verde e zerar a emissão de carbono, é graças ao apoio incondicional da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul; portanto, é motivo de orgulho ter representado a nossa Casa naquele evento. Obrigado, senhor presidente. Era só isso.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Agradecemos a Vossa Excelência pela representação. Registramos e agradecemos a presença da senhora Lilian Fernandes, presidente da Federação Sindical de Servidores Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul (Feserp/MS). Peço licença aos senhores deputados, porque vou apresentar uma indicação daqui, da Mesa, para sermos breve. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e ao senhor Daniel Ingold, diretor-presidente da Agência de Defesa Sanitária (Iagro), solicitando a viabilidade de instalação de placas informativas, indicando que os animais soltos, qual seja rebanho, na rodovia estadual gera multa e



que o número de telefone 198 possa ser utilizado para fazer a retirada desses animais. Estão ocorrendo diversos acidentes com animais na pista e a gente solicita que seja feito isso. Ainda pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Bom dia, senhor presidente, quero cumprimentar todos os servidores aposentados, que, em uma luta incessante, vêm reivindicando seus direitos e estamos aguardando o governo do estado encaminhar para esta Casa o projeto de lei para isentar, dos famigerados 14%, os servidores que têm comorbidades. Essa luta vai prosseguir no segundo semestre e estaremos juntos, apoiando. Também quero cumprimentar os agentes comunitários de saúde; sabemos que a melhor forma de promover a saúde é através da prevenção e esses trabalhadores e trabalhadoras fazem um trabalho muito importante nesta área da prevenção e do controle das endemias. É preciso valorização profissional e essa gratificação que vamos votar hoje, do projeto do Executivo, caminha nesse sentido, de valorizar os agentes comunitários de saúde por esse trabalho tão importante que realizam no nosso estado. Também quero apresentar aqui uma indicação ao diretor-presidente da Águas Guariroba, com cópia ao senhor Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, solicitando a recuperação do abastecimento regular de água aos moradores do bairro São Conrado, bem como o planejamento dos danos causados pelas obras de esgoto que estão acontecendo no local desde o ano passado. Os moradores estão sofrendo as consequências da obra de implantação do esgoto na região, com elevada quantidade de lama, buracos e poeira. Além disso, a queixa é que, desde o início das obras, o abastecimento de água está irregular, principalmente aos finais de semana, prejudicando as atividades básicas do dia a dia da população local. Por último, um requerimento de informações ao senhor Antonio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, quanto aos veículos doados pelo Ministério da Justiça, por meio da implantação do Programa de Ação na Segurança e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Queremos informações sobre a entrega de setenta e sete viaturas e equipamentos para segurança pública do estado. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, quero fazer uma reverência e fazer uma afirmação da importância do projeto de lei de hoje, para as duas categorias importantes que estão aqui. A primeira delas, os queridos agentes de saúde, temos acompanhado esse trabalho ao longo de toda a pandemia, em que se destacaram e, hoje, o governo do estado cumpre o seu compromisso de fazer esse trabalho, de colocar essa gratificação, esse abono para que possam desempenhar melhor o serviço de vocês. Esse é um reconhecimento do governo do estado e de toda esta Casa de Leis. Também quero falar dos nossos queridos aposentados, que conseguem, hoje, um avanço importante e sabemos que a luta continua, mas, o importante é termos os avanços dia após dia. Quero fazer a leitura de algumas indicações. A primeira delas, encaminhada ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor-presidente da Age-sul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a realização do projeto para adequação do acostamento da rodovia MS-382, nas proximidades da ponte do rio Miranda, no município de Guia Lopes da Laguna. Esse é um local muito crítico e a população vem reivindicando há muito tempo esse acostamento. Consta, em anexo, a indicação e o pedido da Câmara Municipal de Vereadores, por



meio do presidente, Daniel Vieira da Silva. Indicação ao secretário de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa, solicitando aquisição de dezesseis bicicletas elétricas para serem distribuídas aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do município de Guia Lopes da Laguna. Esse também é um pedido dos agentes e temos trabalhado nesse sentido em todo o estado de Mato Grosso do Sul, colocando nossas emendas parlamentares para aquisição de bicicletas elétricas, para facilitar o trabalho dos agentes de saúde e de endemias. Era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente e nobres colegas deputados. Quero iniciar a minha fala saudando os aposentados e pensionistas que estão aqui, fazendo deste momento um importante movimento cívico, para a defesa dessa categoria, que contribuiu ao longo de toda sua vida para construção do estado de Mato Grosso do Sul, e que precisa desse reconhecimento que pretendemos consolidar e cristalizar, entregar isso para vocês na forma de um projeto de lei que possa isentar desses 14% aqueles que têm comorbidades. Está na hora de avançarmos, quero dizer que nós montamos essa comissão, o governador Eduardo Riedel está absolutamente sensível a essa questão e estamos avançando e esperamos que, no segundo semestre, possamos ter êxito nesse projeto. Indico à Mesa, observada as disposições regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Energisa de Mato Grosso do Sul, Marcelo Vinhaes Monteiro, para que promova a instalação de uma central de atendimento aos usuários no bairro Industrial de Lourdes, em Paranaíba. A demanda foi encaminhada pelo vereador Ronan Leal Garcia, em atendimento à solicitação dos moradores do bairro de Lourdes, uma vez que o único posto de atendimento da Energisa do município localiza-se no centro da cidade, a uma distância considerável do Bairro, o que dificulta o acesso da população local aos serviços prestados pela empresa. Indico à Mesa, observada as disposições regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Renato Marcílio da Silva, para que promova a instalação de uma central de atendimento aos usuários da Sanesul no bairro Industrial de Lourdes, em Paranaíba. A demanda foi encaminhada pelo vereador Ronan Leal Garcia, em atendimento à solicitação dos moradores do bairro de Lourdes, uma vez que o único posto de atendimento da Sanesul do município localiza-se no centro da cidade, a uma distância considerável do bairro, o que dificulta o acesso da população. Por último, também em Paranaíba, também por solicitação do nosso atuante vereador Ronan. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao comandante-geral da Polícia Militar, coronel Renato dos Anjos Garnes, para que seja implementando um posto de Polícia Militar, no bairro Industrial de Lourdes, também no município de Paranaíba, com justificativa em anexo. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares e todos que nos honram com a sua presença, de maneira toda especial aos aposentados, servidores públicos estaduais aposentados, pela grande conquista, pelo grande avanço. Quero cumprimentar todos os agentes comunitários de saúde, na pessoa do Toninho, um grande amigo. E, em



nome do Mário e do Márcio, cumprimento todos os ACEs, os agentes de combate a endemias; sejam bem-vindos a esta Casa. Parabéns pela conquista. Eu me sinto honrado, porque fizemos parte de uma discussão junto ao governo do estado, quando, em um momento oportuno, tivemos a oportunidade de coletar assinatura do governador, firmando compromisso com as categorias e pudemos, a partir desse período, cobrar do governo e, hoje, vamos votar esse projeto. Parabéns pela conquista de vocês. Quero fazer a leitura de um projeto de lei que "declara de utilidade pública estadual a Associação de Combate Sport Fight, com sede e foro no município de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul". Indico à Mesa Diretora, na forma de regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Euro Nunes Varanis Junior, superintendente do Dnit em Mato Grosso do Sul, solicitando a restauração, manutenção da iluminação na rotatória da BR-463, que dá acesso ao município de Laguna Carapã. A presente indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal de Laguna Carapã, a partir da proposição do vereador Demilson Dias, cuja justificativa está em anexo. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, e ao diretor da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando estudos para providenciar o recapeamento da rodovia MS-379, no trecho compreendido entre os municípios de Laguna Carapã a Dourados. A presente indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal de Laguna Carapã, a partir da proposição do vereador Edmilson Dias, conforme justificativa em anexo. Indico à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao governador, Eduardo Riedel, com cópia ao senhor Hélio Peluffo Filho, solicitando estudos para a reforma do prédio onde era situado o antigo posto fiscal do entroncamento da BR-267, com a estrada da Colônia Cachoeira, no município de Porto Murtinho. A presente proposição é motivada por requerimento do nobre Edil Rodrigo Fróes, com a devida justificativa em anexo. A seguir, senhor presidente, quero fazer uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado moção de congratulação ao presidente do Clube dos Diretores Lojistas, Adelaido Luiz Spinosa Vila, em comemoração ao Dia Nacional do Comerciante, celebrado todo dia 16 de julho. A moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "Os membros da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo deputado estadual Lidio Lopes, congratulam-se com o presidente do Clube dos Diretores Lojistas pelo Dia Nacional do Comerciante, celebrado anualmente todo dia 16 de julho. O dia do comerciante foi criado em 1953, pela Lei nº 2048 e a iniciativa foi da Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Turismo (CNC). A data escolhida foi o dia 16 de julho, por marcar o nascimento do economista, jurista e político baiano José Maria da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu. O Visconde de Cairu foi responsável pela criação da primeira lei que beneficiou o comércio brasileiro que, antes, era totalmente dependente de Portugal. Uma de suas principais ações foi aconselhar Dom João VI a assinar a Carta Régia, em 26 de janeiro de 1808, abrindo as portas brasileiras ao comércio exterior. Essa data é destinada a homenagear todos os profissionais que trabalham na área do comércio, ou seja, na venda de produtos e serviços. Considerado um dos trabalhos mais antigos do mundo, o comércio é uma atividade extremamente importante para o desenvolvimento econômico do país. Coragem, empreendedorismo, criatividade e inovação são algumas das qualidades que formam o profissional que enfrenta uma das classes mais competitivas, enfrentando as inúmeras exigências do consumidor cotidianamente. Parabéns pelo seu dia". Por último, uma moção de aplausos, que requeiro ao maestro Daniel Lima, em face do trabalho que vem desenvolvendo como maestro da orquestra Adorar-TE ADBR, do Município de Campo Grande. "Os membros da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por intermédio deputado



estadual Lidio Lopes, congratulam-se com maestro Daniel Lima, em face do trabalho que vem desenvolvendo como maestro da orquestra Adorar—TE ADBR, Assembleia de Deus Brasil, no Município de Campo Grande". Com a devida justificativa em anexo, senhor presidente. Aproveito o ensejo para mandar um grande abraço para os ACSs e ACEs que estão no interior do Estado, assistindo a esta Sessão de maneira on-line, acompanhando [a tramitação] do projeto deles e, de maneira especial, ao meu amigo Cosme, agente comunitário de saúde, do município de Japorã. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Uma solicitação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do estado de Mato Grosso do Sul. Solicitam a possibilidade de fazer a inversão da pauta, na Ordem do Dia. Pedem que seja votado, primeiro, o projeto deles, porque, devido ao horário, a maioria tem que retornar para o interior do estado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos fazer essa análise. A presença deles é tão agradável que a gente quer contar com eles aqui, mas, vamos atender à solicitação. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores, quero cumprimentar os nossos contribuintes aposentados, que deram muito da sua vida para ajudar a construir este Mato Grosso do Sul tão grande e, se Deus quiser, virá um projeto que atenderá a todos. Quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, de forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez Ramos, solicitando providências para a instalação de um redutor de velocidade na MS-488, no Km 20, em frente ao Bar do Gordo, no município de Itaquiraí. Isso é uma grande providência, senhor presidente, porque há muita travessia de crianças da escola de um de um lado da rodovia para o outro, é necessário que a Agesul atenda a esse pedido. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente e senhores deputados, cumprimento todas as pessoas que se fazem presentes, prestigiando a nossa Sessão, aqueles que nos assistem pela TV Assembleia e a imprensa. Quero registrar e agradecer a presença de todos os representantes dos agentes comunitários de saúde do estado, dos agentes de combate às endemias, cujo projeto de lei passou na CCJR e, hoje, será submetido à votação do Plenário. Tenho certeza de que esta Casa reconhece o extraordinário trabalho que essas pessoas prestam para a saúde pública de Mato Grosso do Sul e haverá de aprová-lo por unanimidade. Também quero dizer da importância, para todos nós, essa questão que envolve os nossos aposentados. Juntamente



com o deputado Londres Machado, estivemos com o secretário de Governo, que assumiu o compromisso de remeter o projeto de lei, concedendo aos administrativos e técnicos da Secretaria de Estado de Fazenda o auxílio-saúde que já foi concedido a outras categorias. Então, quero parabenizar as categorias e dizer que estamos aguardando o envio da matéria para que possa ser apreciada pelos nossos parlamentares. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: um projeto de resolução (Prot. nº 02340/2024). De autoria do deputado João Henrique: duas moções de congratulação (Prot. nºs 02327/2024, 02326/2024). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 02336/2024); duas moções de congratulação (Prot. nºs 02337/2024, 02336/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: cinco indicações (Prot. nºs 02324/2024, 02322/2024, 02321/2024, 02320/2024, 02319/2024); um requerimento (Prot. nº 02325/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: três indicações (Prot. nºs 02348/2024, 02345/2024, 02344/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 02347/2024); um projeto de lei (Prot. nº 02349/2024); uma moção de aplauso (Prot. nº 02346/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 02315/2024). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 02353/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 02354/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 02339/2024); um requerimento (Prot. nº 02338/2024). De autoria do deputado Pedrossian Neto: três indicações (Prot. nºs 02334/2024, 02333/2024, 02332/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: seis indicações (Prot. nºs 02361/2024, 02363/2024, 02362/2024, 02360/2024, 02359/2024, 02358/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 02356/2024); duas moções de pesar (Prot. nºs 02357/2024, 02331/2024); uma moção de apoio (Prot. nº 02355/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: três requerimentos (Prot. nºs 02350/2024, 02352/2024, 2351/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 2341/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de pesar (Prot. nº 02342/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 02335/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 02318/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Por acordo de liderança, suprimido o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Quero registrar que, hoje, com muita alegria e com a concordância de todos os líderes da Casa, líder do governo, vamos votar também dois projetos de interesse dos servidores desta Casa. Aproveitamos a ocasião para ler a nota do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa: "O Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul agradece à Mesa Diretora e a todos os deputados pelo compromisso da melhoria das condições de trabalho dos servidores desta Casa, empenhando-se na construção do novo estatuto dos servidores da Aלים e do novo plano de cargo carreira e remuneração." Então, está registrado para todos os deputados o agradecimento do sindicato dos servidores. Suspendo, por um minuto, a Ordem do Dia para passar a palavra para a deputada Mara Caseiro, presidente da CCJR, emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.779, que dispõe sobre o regimento de custas judiciais do estado de Mato Grosso do Sul. Na realidade, para que os deputados tenham conhecimento, esse projeto visa diferir a cobrança de custas e despesas processuais a serem pagas ao final do processo pelo vencido nos casos de cobrança e arbitramento em exercício de honorários advocatícios. Então, o projeto é muito importante para a classe da advocacia. Passo a palavra imediatamente para a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bem, havendo número legal, convoco e declaro aberta a presente Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Passo, imediatamente, a distribuição do Projeto



de Lei nº 164/2024, de autoria do Poder Judiciário, que altera o dispositivo da Lei 3.779, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o regimento de custas judiciais do estado de Mato Grosso do Sul. Para relatar, o deputado Junior Mochi, para o qual passo a palavra.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhora presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deputada Mara Caseiro, e membros da comissão presentes na Sessão, deputados Pedro Caravina, Pedrossian Neto e deputado Antonio Vaz, passo a fazer a devolução do parecer sobre o projeto que estava sob minha responsabilidade relatar. Projeto de Lei nº 164/2024, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivos da Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o regimento de custas judiciais do estado de Mato Grosso do Sul. O objetivo da presente proposição é diferir a cobrança da taxa judiciária, custas processuais e preparo recursal nas ações ajuizadas ou nos recursos que figura como requerente, ou recorrente, advogado ou sociedade de advogados com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, perante o Poder Judiciário estadual, visando ao recebimento ou arbitramento de honorários advocatícios. Conforme a proposta, a taxa judiciária, as custas processuais e o preparo recursal serão recolhidos apenas ao final pela parte vencida, ressalvados casos de hipossuficiência comprovado. A alteração não se aplica às despesas com atos de comunicação processual, de construção de bens de avaliação e com realização de perícia. A proposta visa aliviar a carga financeira sobre advogados, evitando a antecipação de despesas em ações que envolvam a cobrança de honorários advocatícios, porquanto a antecipação das custas processuais em ações de honorários advocatícios representa uma dupla oneração aos advogados, que já enfrentam a frustração da sua remuneração. Passemos ao parecer, este foi o relatório: "Em observância ao que determina o artigo 46, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis, no tocante à competência legislativa, a propositura encontra respaldo no artigo 167, parágrafo 4º do Regimento Interno. Em relação à Constituição Estadual, não foram identificados dispositivos que possam ser violados pelo projeto de lei em análise; quanto à Constituição Federal a propositura também encontra respaldo na alínea "b", do inciso I, e na alínea "d", do inciso II, ambos do artigo 96, que confere a autonomia aos tribunais para propor alterações em legislação que afete a organização e o funcionamento de seus serviços, o que compreende a alteração do regime de custas e emolumentos. No que tange à legalidade e à juridicidade, o projeto de lei está em plena conformidade com os preceitos legais vigentes e ao ordenamento jurídico, não apresentando qualquer contrariedade, incompatibilidade ou conflito com outras normas estabelecidas. No que se refere à técnica legislativa, o projeto de lei apresenta uma estrutura clara e objetiva; a redação do projeto é compreensiva e não apresenta vício, respeitando os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 95/98 e Lei Complementar Estadual nº 105/2003. Em face do exposto, senhora presidente, emito parecer favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 164/2024, por haver cumpridos os requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa. É como voto, senhora presidente.

DEPUTADA MARA CASEIRO - PSDB (presidente da CCJR) — Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 164/2014, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente da CCJR — deputada Mara Caseiro (PSDB).



Vice-presidente da CCJR — deputado Junior Mochi (MDB).

DEPUTADA MARA CASEIRO - PSDB (presidente da CCJR) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Republicanos (membro da CCJR) — Acompanho o voto do relator. Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO - PSDB (presidente da CCJR) — Como vota o deputado Caravina?

DEPUTADO CARAVINA - PSDB (membro da CCJR) — Acompanho o voto do relator. Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO - PSDB (presidente da CCJR) — Como vota o deputado Pedrossian Neto?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO - PSD (membro da CCJR) — Acompanho o voto do relator. Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO - PSDB (presidente da CCJR) — Também acompanho o voto do relator. Voto sim. Aprovado por unanimidade. Vai à Ordem do Dia. Senhor presidente, deputado Gerson Claro, foram feitas as discussões e a votação do referido projeto. Declaro encerrada a Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Agradeço à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em nome do Tribunal de Justiça e da OAB, que fez essa solicitação especial, porque no dia 11 de agosto, que é o dia do Advogado e da Advocacia, nós, por acordo de liderança, já queremos estar com este projeto votado. Então, na primeira semana de agosto, é possível que façamos as duas sessões, primeira e segunda votação, e entregaremos esse projeto importante para a advocacia de Mato Grosso do Sul. Registramos e agradecemos a presença da senhora Ana Cláudia, presidente do Sindicato dos Servidores da Aems, que muito contribuiu para a mudança do estatuto e a mudança da legislação dos servidores da Casa. Está reaberta a Sessão. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados. Senhores deputados, por solicitação do nobre deputado Lidio Lopes, e de todos os agentes que estão presentes em nossa Sessão, faremos a inversão dos itens. O item 4 vai ser o item 1. Por gentileza, podem passar diretamente ao item 4, que será o primeiro projeto da pauta. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 143/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem/Gab/Gov/MS/nº 26/2024. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.841, de 14 de abril de 2016, nos termos que especifica. Tem por objetivo alterar a redação



e acrescentar dispositivos à Lei nº 4.841, de 14 de abril de 2016, que trata do repasse do incentivo estadual àqueles que exercem a função de agente comunitário de saúde, agente de controle de endemias, agente de saúde indígena, agente de saúde pública, agente de vigilância epidemiológica e de guarda de endemias no desempenho de suas atribuições no atendimento à população sul-mato-grossense". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Para declarar o voto, senhor presidente. Mais uma vez, quero parabenizar os agentes comunitários de saúde, agentes comunitários de endemias pela grande conquista, um grande avanço nessa perspectiva, sabedores que somos da grande expectativa das categorias com relação a essa ajuda do governo do estado que era aguardada com muita expectativa. Parabéns pela conquista de cada um de vocês, nós sabemos o trabalho dedicado dessas categorias no dia a dia, de Sol a Sol, contribuindo para a população, fazendo uma saúde preventiva à população de Mato Grosso do Sul. Falo, de maneira toda especial, em Campo Grande, onde está concentrado grande número de agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, que Deus continue abençoando a vida, a família de cada um de vocês, por tudo que vocês fazem em prol da população sul-mato-grossense. Contem com meu apoio e voto sim, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação, para declarar o voto, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sem querer ser redundante, senhor presidente, também quero parabenizar os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias por essa conquista. Fui prefeito e sei o trabalho fundamental que esses profissionais realizam para a saúde pública preventiva e o apoio do trabalho deles à saúde como um todo. Então, parabéns aos agentes e quero parabenizar, também, o nosso governador, Eduardo Riedel, que, com essa ação, cumpre mais um compromisso de campanha, que era aumentar o incentivo para os agentes de saúde. Parabéns ao governo do estado e ao nosso governador. Só isso.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação. Para declarar o voto, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Na mesma seara do deputado Caravina e do deputado Lidio, quero parabenizar os agentes comunitários pela conquista. Foi uma luta antiga, acompanhamos o aumento desse incentivo, que será gradativo, e que o governo do estado pretende chegar, em 2026, a 100% do acréscimo com o salário mínimo. É uma grande conquista e parabenizo a sensibilidade do governo do estado, do governador Eduardo Riedel, de cumprir com esse compromisso e valorizar essa profissão tão importante para a saúde pública, para a prevenção. Quando se diz respeito à prevenção, são os agentes comunitários, os agentes de endemia que estão no dia a dia fazendo a saúde acontecer nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Parabéns ao governo e parabéns aos nossos profissionais, aos agentes comunitários e agentes de endemias.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, hoje é um dia de celebrar uma conquista e nós, que coordenamos a Frente Parlamentar em Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, ficamos felizes, porque [realizamos] todo esse trabalho, toda a reivindicação, toda a cobrança, as reuniões, as audiências públicas para, hoje, termos essa conquista efetivada. Quero parabenizar todos vocês, que são merecedores desse incentivo. Meu voto é sim, senhor presidente.

Projeto de lei nº 143/24, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.



DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 143. Aproveito, mais uma vez, para cumprimentar o presidente Ivo e, na pessoa do Ivo e da Márcia, que eu estou vendo aqui, que conheço há muitos anos, trabalhando em Sidrolândia, parabênizo toda a categoria. Fica o reconhecimento de todos os deputados desta Casa de Leis. O projeto vai ao Expediente para publicação. Item 2... No livro, é o item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 120/2024. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade. A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 120/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.



DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Eu vou sempre citar do jeito que está no livro, para vocês não se perderem. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 100/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.676, de 21 de junho de 2021, que cria a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (Fadeb/MS)". O parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desporto foi favorável por unanimidade, tendo como relator



o deputado Caravina. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada discussão. Em votação. Item 2, senhores deputados. Ainda em votação. Tem alguns deputados aí, vamos votar. Deputado Pedro Kemp. Deputado João Henrique. Deputada Gleice Jane.

Projeto de Lei nº 100/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezanove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado projeto. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 128/2024. Autor: Tribunal de Contas. "Altera a Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, cria funções comissionadas e cargos em comissão na estrutura funcional do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e dá outras providências". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. Em discussão. Encerrada discussão. Em votação. Deputado Junior Mochi, deputado Pedro Kemp. Em votação. Deputado Neno Razuk...

Projeto de Lei nº 128/2024, de autoria do Tribunal de Contas.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado projeto. Vai ao Expediente. O item 4 já foi votado por Vossas Excelências. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 144/2024. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CEF), com a garantia prestada pela União, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 144/2024, de autoria do Poder Executivo.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Marcio Fernandes (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 145/2024. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à União em operação de crédito interna a ser celebrada entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul) e a Caixa Econômica Federal (CEF), e dá outras providências". O parecer da Comissão de Serviços Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 145/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Marcio Fernandes (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado projeto, vai ao Expediente. Item 7. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 148/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997; altera a redação de dispositivo da Lei nº 6.062, de 31 de maio de 2023, e dá outras providências. O presente projeto de lei tem por objetivo regras relativas: (i) à presunção de incidência do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na hipótese que especifica; (ii) à benefícios fiscais nas cobranças relacionadas ao diferencial de alíquotas das disposições referentes ao pagamento do ICMS por contribuintes do Simples Nacional". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 148/2023, de autoria do Poder Executivo.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Encerrada a votação. Consulto o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — São dezenove votos favoráveis e um voto contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 8. Agora vamos votar o Refis. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 149/2024. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre formas excepcionais de pagamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte e Infraestrutura foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 149/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Para declarar o voto, o relator que mais trabalhou neste projeto.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Gostaria de registrar os agradecimentos e de parabenizar o governador do estado, Eduardo Riedel, e a Secretaria de Estado de Fazenda por esses Refis, que abrange tanto o ICMS como o Fundersul e o ITCD. É muito importante para que os comerciantes e empresários possam ficar adimplentes e isso facilita as suas atividades comerciais. Recentemente, eu havia feito uma indicação para que fosse implantado o Refis neste ano de 2024; portanto, dou os parabéns ao governo do estado, à Secretaria de Estado de Fazenda e aos comerciantes e empresários que lutam para gerar empregos e fortalecer a economia do estado de Mato Grosso do Sul. Voto sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Declaração de voto, senhor presidente

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Para declarar o voto, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Apenas para realçar, acho que é uma oportunidade extremamente importante para as empresas que estão com dificuldades poderem sanar e saldar os seus débitos com o estado, com 80% de desconto da multa e 40% de desconto dos juros para pagamento à vista; 75% e 35% para pagar em vinte parcelas; e 70% e 30% para quem paga de vinte e uma a sessenta parcelas. Acho que o estado fez um projeto de lei, realmente, para permitir aos que têm débitos, saldá-los agora.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Encerrada a votação. Consulto o resultado.



SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 9. Só para registrar, mais uma vez, a presença dos servidores e do sindicato e quero dizer que os itens 9 e 10 não foram deixados para o final pelos deputados. Foi a nossa equipe técnica que fez essa disposição. Projeto de Lei nº 152/2024. Autora: Mesa Diretora. "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Opa! Houve um erro, senhor presidente. Na verdade, votei "sim" e apareceu como "abstenção".

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Os servidores estão todos olhando...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pelo menos, viram meu voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação! Deputados Hashioka, Renato Câmara, Zé Teixeira...

Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 10. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 153/2024. Autora: Mesa Diretora. "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". O parecer da Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Só para registrar um dos grandes avanços, pelo menos no meu ponto de vista jurídico. Além de gratificações, organização e extinção de cargos, tínhamos uma disparidade, que está no artigo 1º do regulamento, em que os encargos, o adicional pelo exercício de encargos especiais que eram pagos aos comissionados na razão de 150%, os servidores de carreira, extensivo aos aposentados, só recebiam 130%. A partir dessa norma, senhores deputados, todos receberão uma parcela este



ano, outra o ano que vem, e todos serão equiparados e receberão de forma igual, tanto comissionado quanto o servidor efetivo. Fora a extensão do adicional de saúde para todos os servidores, inclusive para aposentados. É um grande avanço na Casa e esperamos estar contribuindo para a melhoria das condições de serviço. Ainda em discussão.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, apenas para registrar e parabenizar a Mesa Diretora e o sindicato dos servidores pelo consenso, pela apresentação deste projeto de lei. É uma satisfação poder estar votando, já estive na presidência e sei das reivindicações, dos reclames dos nossos servidores. Parabéns a todos os servidores do Poder Legislativo e à Mesa Diretora, que conduziu, junto com o sindicato, as negociações. Voto sim, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Eu também quero parabenizar a Mesa Diretora, que teve toda a sensibilidade, e a Comissão de Estudo, que foi formada, e quero enaltecer os trabalhos do Gustavo, que é da SJL, como secretário; da doutora Marlene, que é do RH; da Eloara, do Alberto, da Iraci, da Natália, que também são do RH; da Evelyn e da presidente Ana Cláudia, que são do sindicato; e do Thiago, também da SJL. Parabéns a todos, toda essa comissão, que teve todo o trabalho de analisar, discutir com a Mesa para chegar a este projeto tão importante para os servidores da Casa. Parabéns a essa comissão e à Mesa Diretora.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação aberta no painel... Para declarar voto, o deputado Renato Câmara, mas, já pode ser votado, senhores deputados.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, quero parabenizar todos os interlocutores, mas, de uma forma especial, esse é um reconhecimento de todos os servidores desta Casa, que têm sido um alicerce, um apoio para o nosso trabalho legislativo. Então, esse é um reconhecimento e a Assembleia, hoje, vive um momento ímpar, produtivo, de eficiência, de velocidade e de credibilidade com a população. Isso tudo é fruto do trabalho de cada um de vocês. Meu voto é sim, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação, senhores deputados. Deputado Zé Teixeira... Deputado Coronel David, nosso líder da direita.

Projeto de Lei nº 153/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Mais uma vez, parabéns a todos os servidores, à comissão e ao sindicato pela condução e pelo apoio neste trabalho.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhores deputados, ontem, foi protocolada a ação popular — assinada pelos membros da comissão, no total de quatorze parlamentares, que disponibilizaram suas assessorias para assinarem conjuntamente como coautores — que ingresamos para solicitar que seja suspenso, revisto o aumento do pedágio, concedido algum tempo atrás, e que seja suspenso todo e qualquer aumento no pedágio enquanto não se definir esse processo que tramita no Tribunal Contas da União. Que se discuta ou a repactuação ou a relicitação da duplicação da BR-163. Já está protocolizada junto à Justiça Federal e a assessoria jurídica marcou uma audiência com a doutora Janete, a juíza a quem foi distribuído o projeto para poder prestar esclarecimento e para a sua posterior análise.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 11. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, quatro indicações, duas moções de aplauso e duas moções de congratulação...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Apenas para registrar meu voto contrário à Moção de Aplauso nº 02309/2024 e à Moção de Repúdio nº 02313/2024.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Quero colocar, sobre a mesa, uma moção de pesar aos familiares do senhor Osмир Felippi, que foi secretário de Obras de Ivinhema. Um amigo valoroso, companheiro partidário de longa data que nos deixou, infelizmente, nesse final de semana.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Gostaria que Vossa Excelência repetisse o nome para votarmos em seguida.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor Osмир Felippi.



DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente. Também quero acrescentar duas moções de pesar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — No próximo item, já votamos a moção.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Também voto contrário, na mesma linha que o deputado Coronel David, à Moção de Aplauso nº 02309/2024 e à Moção de Repúdio nº 02313/2024.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Registrar meu voto contrário à Moção de Repúdio nº 02313/2024.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Poderia esclarecer, senhor presidente, do que se trata?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Moção de Aplauso nº 02309/2024, ao presidente da República e ao Ministro do Transportes, pelo investimento de oitocentos e trinta e três milhões na infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul, aplausos pelo investimento. Moção de Repúdio nº 02313/2024 ao ato de proselitismo político e discriminatório, intolerante, tendencioso, ao uso indevido religioso por parte do padre, que, inclusive, foi afastado pela própria Igreja na semana passada; moção de repúdio do deputado Pedro Kemp. São as duas. Registrado os votos contrários dos deputados Lidio Lopes, Coronel David e Caravina.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Senhor presidente, fui informada que não foi registrado meu voto no item 4. Gostaria, se for possível, de registrar o voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrada a votação, mas, está registrado que Vossa Excelência vota sim. Em votação, com as oposições já registradas. Dou por aprovadas as moções. Item 12. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em



razão do falecimento do senhor Osmir Felippi. Em discussão. Não havendo oposição dou-a por aprovada. Encerrada a Ordem do Dia. Só para registrar que amanhã não haverá sessão, mas, expediente normal e o período de recesso da Assembleia começa a partir do dia 18, em que serão estabelecidos plantões e funcionamentos dos gabinetes a partir de amanhã. Nos dias 24, 25 e 26 ocorrerá o fechamento total, porque haverá a impermeabilização de toda a área da ALEMS. A partir de amanhã, publicaremos esse expediente. Gostaríamos de registrar o relatório semestral: foram apresentados cento e sessenta e dois projetos de leis, sendo cinquenta e nove apresentados, dezessete retirados e há oitenta e seis projetos em tramitação; quinze projetos de resolução, sendo doze aprovados e três em tramitação; sete decretos legislativos, sendo quatro aprovados e três em tramitação; cinco projetos de lei complementar, sendo três aprovados e dois em tramitação; uma emenda constitucional aprovada durante o período; cento e noventa projetos apresentados, sendo setenta e nove aprovados, dezessete retirados e noventa e quatro em tramitação; mil, quatrocentos e oito proposições; trezentas e quarenta e cinco indicações; cento e cinquenta requerimentos; noventa e uma emendas. Foram duas mil e quatro proposições no semestre. Foram realizadas setenta e uma sessões; duzentas e quarenta e uma votações em Plenário; cento e nove diários legislativos publicados; dois mil, novecentos e cinquenta expedientes expedidos da primeira-secretaria; oitocentos e noventa e três da presidência. Além disso, houve audiências públicas, encontros, seminários, totalizando vinte e três; cinco visitas oficiais de autoridades ilustres; cinco visitas de escolas institucionais. Esse é o relatório do período do primeiro semestre e, registrando e agradecendo o empenho de todos os deputados no período do trabalho nas comissões, quero dizer que a Assembleia Legislativa tem cumprido o seu papel com o estado de Mato Grosso do Sul e agradecemos pelo empenho. Encerrada a Ordem do Dia. Para encerrar a última Sessão do semestre, passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Inclusive, com mudança das Explicações Pessoais já no sistema, deputados. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina, a revelação do semestre. Transferida. com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Agradeço, mais uma vez, aos servidores, aos sindicatos dos servidores, parablenho-os pelas conquistas. A todos os deputados, o nosso agradecimento pelo empenho e que o estado de Mato Grosso do Sul siga nesse rumo de desenvolvimento, de geração de empregos e de oportunidades para a nossa população. Não havendo mais oradores inscritos, esta presidência vai declarar encerrada a Sessão. Está encerrada a presente Sessão. Obrigado a todos (11h10min).